



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 422/2015, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 20 da Constituição Federal e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 57/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 22.12.2014,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DALIANE CARVALHO GUERRA, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público acima mencionado.

Art. 2º - Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 28 DE JANEIRO DE 2015.


JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PUBLICADO EM:

29/01/15

EDIÇÃO: MMDCCLXXII

PÁG.: 193 (59ª feira) 132